

**PORTARIA Nº 140/98 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1012*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** que o dia 28 de outubro é a data comemorativa do Funcionalismo Público, e que, em homenagem aos relevantes serviços da categoria, é justo que seja decretado ponto facultativo;

**Considerando** que, por razões de conveniência administrativa, a antecipação ou retardamento de datas comemorativas já foi utilizada no País,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 30 de outubro de 1998 (sexta-feira), para as comemorações do dia do Funcionário Público.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente